



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 271ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020. Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 14:02h, sob a presidência do Reitor, Prof. Sandro Amadeu Cerveira, reuniram-se em sessão ordinária e por videoconferência os seguintes conselheiros: Maria Betânia Tinti de Carvalho e Rogério Silva Lima (Escola de Enfermagem), Fábio Antônio Colombo e Sandra Maria Oliveira Morais Veiga (Faculdade de Ciências Farmacêuticas), Bárbara Ávila Chagas da Silva, Anelena Moretto Salomão, Evelise Aline Soares (Faculdade de Medicina), Tábata Renata Pereira de Brito e Gislene Regina Fernandes (Faculdade de Nutrição), Frederico dos Reis Goyatá, Leandro Araújo Fernandes, Alessandro Aparecido Pereira e Carine Ervolino de Oliveira (Faculdade de Odontologia), Valdemar Antônio Paffaro (Instituto de Ciências Biomédicas), Evandro Monteiro e Ihosvany Camps Rodriguez (Instituto de Ciências Exatas), Marina Wolowski Torres (Instituto de Ciências da Natureza), Tatiana Teixeira de Miranda (Instituto de Ciências Biomédicas), Juscélio Pereira da Silva (Instituto de Ciências da Motricidade), Nelson Henrique Teixeira Lemes, Pedro Orival Luccas e Eduardo Tonon de Almeida (Instituto de Química), Fabiano Cabañas Navarro, Flávio Gonçalves, Leonardo Damasceno, Marcelo Barison e Marlus Rolemberg (Instituto de Ciência e Tecnologia), Marcos de Carvalho, Renata Nunes Vasconcelos e Paulo César de Oliveira (Instituto de Ciências Humanas e Letras), Leandro Rivelli, Adriano Antônio Nuintin, Carla Leila Oliveira, Letícia Lima Milani Rodrigues e Deive Oliveira (Instituto de Ciências Sociais Aplicadas), Thiago Pereira Bueno, Danilo de Abreu e Silva, Gabriela Serenini Prado Santos, Augusto Carlos Marchetti, Marco Aurélio Sanches, Robson Vitor Freitas, Patrícia da Cruz Ruella, Maria de Los Angeles de Castro, Nayhara Vieira e Wallace Figueiredo (representantes dos Técnico - Administrativos em Educação) e José Luiz Alves Neto (representante dos discentes). **Expediente: a) Calendário de reuniões do Consuni 2021 (26/1, 23/2, 24/3, 29/4, 28/5, 28/6, 27/7, 26/8, 24/9, 25/10, 23/11 e 15/12) – deliberação:** calendário aprovado por unanimidade. **Ordem do dia:** Votou-se a inclusão de dois processos fora de pauta na ordem do dia. Inclusão do processo 23087.019363/2020-63 aprovada por unanimidade; inclusão do 23087.017496/2020-03 aprovada com 25 votos favoráveis, nove contrários e cinco abstenções. **a) Processo nº 23087.001624/2020-99 - Homologação do resultado final do concurso público nº 48/2020 e b) Processo nº 23087.001435/2020-16 - Homologação do resultado final do concurso público nº 47/2020 – deliberação:** Não houve quem quisesse discutir as matérias. Homologações *ad referendum* ratificadas por unanimidade. **c) Processo nº 23087.019141/2020-41- Abertura de Concurso Público – deliberação:** não houve quem quisesse discutir a matéria. Abertura de concurso aprovada por unanimidade. **d) Indicação, em conformidade com o Art. 17, - itens VI e VIII, do Regimento Geral, de um representante docente e um representante do pessoal Técnico-Administrativo para compor o Conselho de Integração Comunitária – CICOM- deliberação:** Ninguém se manifestou. O presidente propôs como encaminhamento o alistamento de voluntários ao longo da semana, os quais serão homologados por ele *ad referendum*. Caso haja mais de um candidato, haverá votação na reunião do conselho em janeiro. Quem quiser se voluntariar deve informar à Secretaria Geral. Encaminhamento aprovado por unanimidade. **e) Processo nº 23087.017172/2020-67 - PDI 2021-2025 e relatório da comissão relatora – deliberação:** O conselheiro Robson Victor Freitas, em nome da comissão, apresentou o relatório. Destacaram a qualidade do PDI, informaram que fizeram poucas sugestões de mudanças, das quais boa parte foi encaminhada pela própria comissão que elaborou o documento. Destacaram que é um documento feito de baixo para cima, com marcas evidentes de trabalho de campo, de consultas às unidades acadêmicas e de esforço de entendimento dos problemas cotidianos. Contém metas mensuráveis, favorecidas por software de controle. PDI e sugestões incorporadas aprovados por unanimidade. **f) Processo nº 23087.008811/2020-01 - Proposta de matriz geral de recurso de custeio,**

**investimento, diárias e recursos próprios (relatório da comissão relatora) – deliberação:** O conselheiro Marlus Rolemberg apresentou o relatório da comissão relatora. Lembrou da solicitação de prorrogação de prazo pelas unidades acadêmicas, para aprofundamento do debate de um tema tão complexo. Por fim, recomendou que o proponente retire o processo de pauta para que se aprofunde a discussão em 2021. Não haverá, segundo ele, qualquer prejuízo para a instituição. O presidente disse que não há problema em pedir retirada de pauta, e reconhece que isso não caberia à Proplan, porque o papel dela é propor e executar a matriz. O presidente entende que a responsabilidade da retirada é da Reitoria, neste caso. Segundo ele, embora não seja o ideal, a reitoria acata, dada a necessidade e aprofundamento. O conselheiro Eduardo Tonon, participante da comissão, destacou o espírito democrático e colaborativo que houve nas reuniões com a Proplan, o ICSA e o ICHL. Para ele, a retirada de pauta neste momento é importante para o prolongamento do debate e dos estudos. As divergências pontuais ele acredita que serão facilmente negociadas. Por fim, parabenizou a comissão relatora pelos trabalhos e a Reitoria pela retirada de pauta. O presidente propôs como encaminhamento a retirada de pauta, para um debate mais franco e aprofundado em prol da universidade. Retirada de pauta aprovada por unanimidade. **Processo 23087.017496/2020-03: Minuta de resolução e plano geral de retomada das atividades presenciais.** A conselheira Maria de Los Angeles propôs que o processo não fosse discutido hoje, pois, segundo ela, muitos conselheiros não tiveram tempo hábil para leitura do processo. A conselheira identificou a razão do não recebimento do processo por alguns deles: falha comunicativa. Apenas os servidores técnicos lotados em unidades acadêmicas tiveram acesso, porque o e-mail foi enviado a elas, as quais o circularam internamente. Servidores técnicos lotados em unidades administrativas, por outro lado, não foram informados com a mesma antecipação. Representantes de unidades acadêmicas reiteraram que circularam internamente o e-mail com este tema entre docentes e técnicos. O presidente ponderou que, embora já não caiba discutir se o processo será debatido ou não, posto que sua inclusão em pauta já foi aprovada, nesse momento trata-se apenas de conhecê-lo, e que o encaminhamento pode ser diverso: prorrogar sua discussão, votá-lo outro dia, etc. Seria pertinente pelo menos iniciar a discussão hoje e se ouvir o representante do comitê. Foi dito que, durante os trabalhos do grupo de trabalho, a orientação era de não se divulgar, por enquanto, o que ali se produzia enquanto se discutia internamente. A orientação no GT era de não se divulgar os trabalhos até que a matéria fosse para o Consuni. O presidente reiterou a necessidade de se aprovar um plano, mesmo que sem datas, mas que diga como o retorno às atividades presenciais será conduzido. Esta demanda é importante, segundo ele, por causa das pressões que a Unifal-MG sofre: do Ministério Público, do governo, das cidades de seu entorno e da sociedade em geral. Precisamos, disse ele, estar preparados, bem planejados. Este documento nos dá diretrizes, mas deixa espaço para decisões dos colegiados e das unidades acadêmicas. E orienta a retomada das atividades presenciais. A aprovação desse documento é importante para nos precavermos ante uma ordem de retorno sem segurança sanitária. Por isso é importante iniciar essa discussão hoje: primeiramente, ouvir o plano. Em seguida, deliberar sobre ele. O pró-reitor de graduação José Francisco Xarão, cuja palavra lhe fora concedida, apresentou a minuta de resolução e o plano geral de retomada das atividades presenciais na Unifal-MG. O pró-reitor justificou a orientação dada por ele de não divulgação dos trabalhos do GT durante a fase preparatória do documento: O GT não é instância deliberativa; é onde os trabalhos iniciais são realizados pelos participantes para então ser encaminhados ao Consuni, este sim uma instância deliberativa. Uma vez no conselho, todos têm acesso à proposta elaborada, finalizada e formalizada. Uma precaução organizacional, enfim, de se evitar discussões fora dos espaços cabíveis. Finalmente, o pró-reitor pontuou que a proposta de retorno é gradual, restritiva e subdividida em etapas, a última das quais inclusive só executada pós-vacinação. A conselheira Maria de Los Angeles propôs como encaminhamento retirar o processo de pauta, mas foi lembrada de que, de acordo com o regimento, a solicitação de retirada de pauta é prerrogativa do proponente. A conselheira pediu então vistas ao processo, mas esta proposição foi rejeitada por 20 votos contrários, 17 favoráveis e seis abstenções. O conselheiro Juscélio Pereira, considerando que nem todos os conselheiros tiveram igual conhecimento da matéria, propôs como encaminhamento um ou dois dias para apreciação e análise, com marcação subsequente de uma reunião extraordinária na sexta-feira. Outros conselheiros acolheram a proposta, porque ela garante ampliação e democratização do debate e permite apresentação de destaques, por uma proposta de retorno com segurança. O presidente propôs como deliberação o encaminhamento da minuta e do plano de retomada das atividades acadêmicas presenciais, elaborado e aprovado por unanimidade pelo Comitê de Enfrentamento, portaria nº 1582 de 19 de outubro de 2020, a todos os servidores da Unifal-MG, bem como ao DCE para conhecimento e

apresentação de propostas de emendas até as 23h59 do dia 17/12. Encaminhamento aprovado com 38 votos favoráveis, um contrário e duas abstenções. O conselheiro Ihosvany Camps relatou que viu na TV que a Unifal-MG estava fazendo testes de Covid com servidores, e que na reportagem se dizia que era para a volta às aulas. O presidente esclareceu que se trata de uma pesquisa acadêmica, aprovada pela PRPPG, liderada pelo Professor Leonil. O presidente acredita que o sentido que teria sido passado na reportagem é de que compilamos todas as informações epidemiológicas disponíveis para tomadas de decisão na Unifal-MG. O conselheiro Robson questionou sobre a possibilidade de compra de vacinas diretamente pela Unifal-MG. O presidente respondeu que não, mas que está sendo procurado pela prefeitura de Alfenas para parceria num eventual plano de imunização da cidade. A universidade entraria com aquilo que lhe compete: expertise, estocagem e apoio logístico, como a UFMG tem feito junto à prefeitura de Belo Horizonte. **Processo 23087.019363/2020-63 – Minuta da Política Linguística da Unifal-MG – deliberação:** A professora Maria Clara Bivato Biajoli, cuja palavra lhe havia sido concedida, apresentou a minuta da política linguística da Unifal-MG. Após sua apresentação, seguiram-se duas propostas de encaminhamento: votá-la imediatamente e constituir-se uma comissão relatora, a qual venceu com 19 votos, contra 13 na primeira e duas abstenções. A comissão relatora compõe-se por Nayhara Vieira (presidente), Deive Oliveira e Renata Nunes Vasconcelos. Esclareceu-se à professora Maria Clara que a comissão relatora tem prerrogativa de convidá-la ou não para realização de seus trabalhos. Porém, uma vez recebidos os destaques, a proponente certamente será convidada pela comissão, como geralmente acontece. Reunião encerrada às 16:22h. Nada mais a registrar, eu, Prof. Thiago Antônio de Oliveira Sá, secretário geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Sr. Presidente:

Prof. Sandro Amadeu Cerqueira (Presidente)

Prof. Thiago Antônio de Oliveira Sá (Secretário Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Adriano da Silva, Secretária Geral em exercício**, em 08/04/2021, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerqueira, Presidente do Consuni**, em 08/04/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0483852** e o código CRC **8118D2BF**.